



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 30 RECEBIDO EM 30 1 03 2022 HORA 19:40 Lucimara Pinto Moraes ASSINATURA Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 101/2022
	AUTOR: JORGE SAUDANHA	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 31 05 2022 Sandra Benji ASSINATURA	

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica a premente necessidade de proceder a implantação da rede de esgoto e galerias de águas pluviais no bairro Santa Letícia com junção ao Palheiral, nas Ruas Francisco Furtado c/ Continental e adjacentes, neste município de Candeias do Jamari - PMCJ/RO.

JUSTIFICATIVA

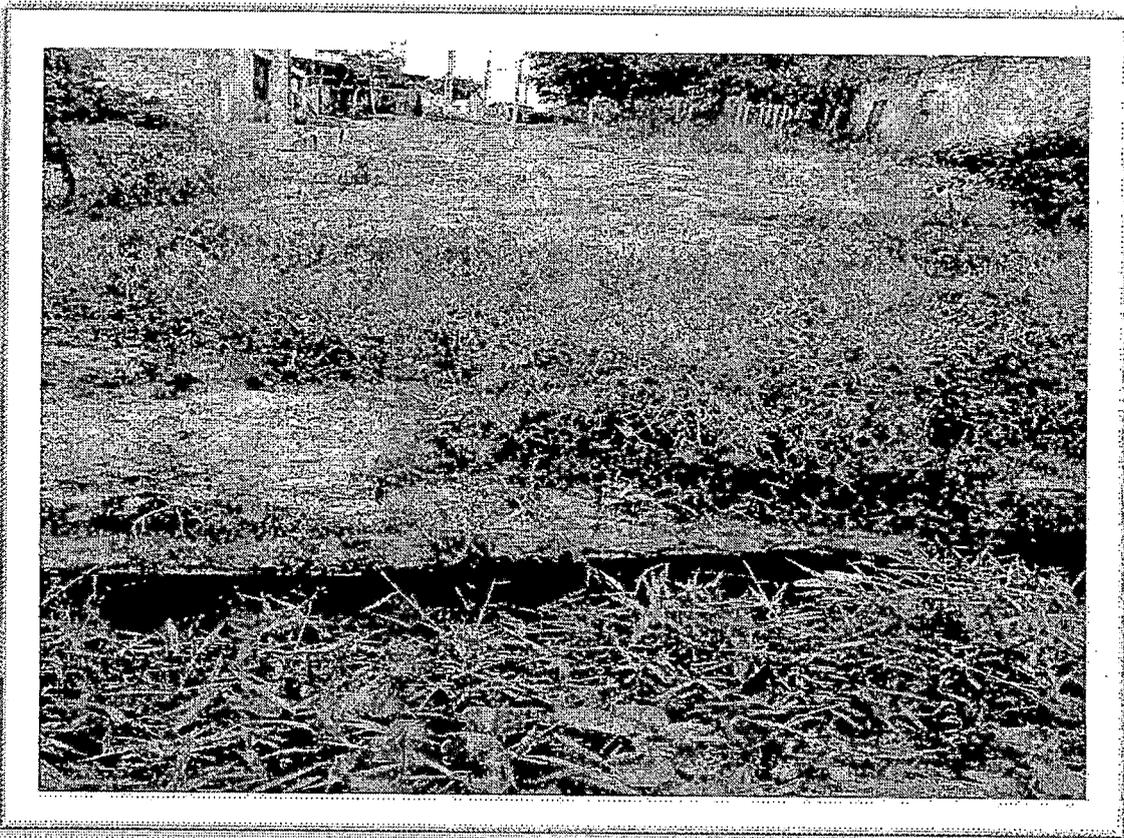
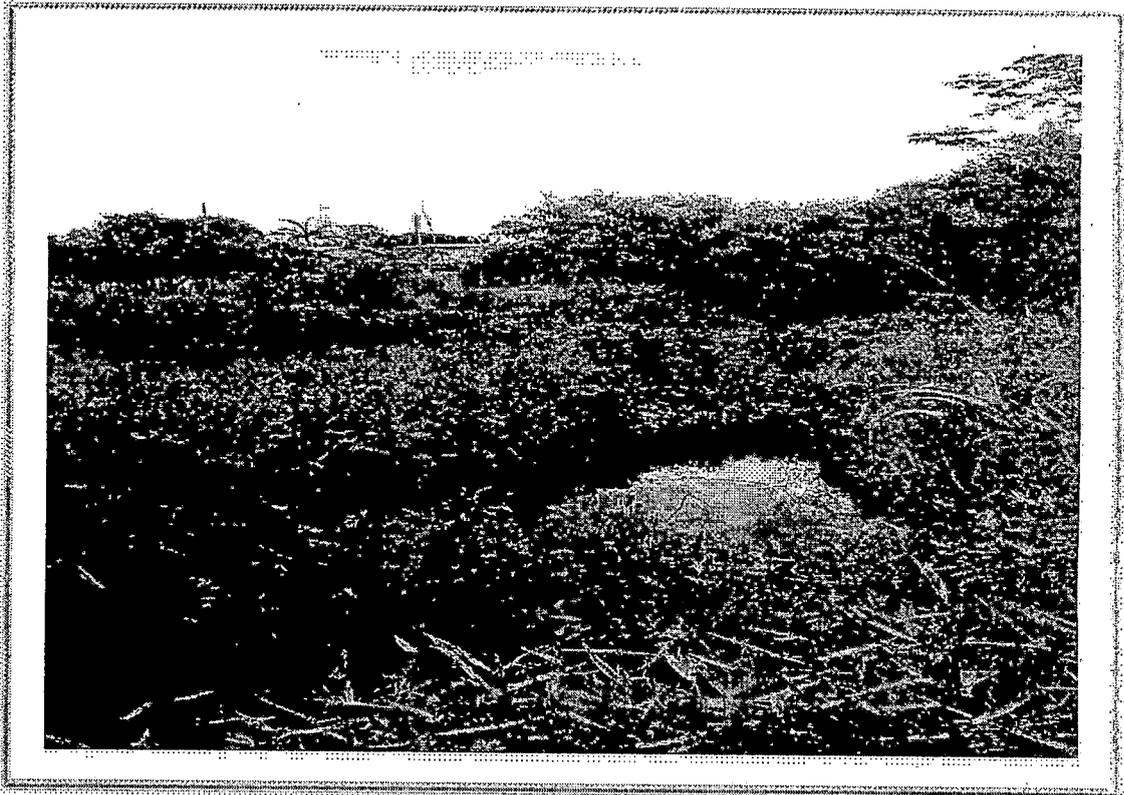
Os moradores da comunidade supramencionada vêm sofrendo ao longo dos anos com o período chuvoso, pois, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias, e lotes que são nivelados, danificando a rua consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre sem contar com odor nas imediações.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada o hospedeiro e ponto de procria do mosquito "Aedes Aegypti", as pessoas próximas a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença, por isso, requer a situação uma maior atenção do poder público, vez que, trata-se de ações preventivas para a amenização dos casos de dengue e uma questão de saúde pública.

É de suma importância a implantação de rede de esgoto nesta comunidade, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido a fedentina causada com o odor provocado.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI





**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação. Para que possamos resolver tal transtorno é necessário que, seja tomada as devidas providências urgentes.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador Saldanha, 30 de maio de 2022

**JORGE SALDANHA
VEREADOR/CMCJ/2022**